



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

ESTADO DE MATO GROSSO

Administração: ADÃO HERODES XAVIER

LEI Nº 176/78, DE 10 DE MAIO DE 1.978

"Denomina Escola Municipal Rural e dá outras providências".

ADÃO HERODES XAVIER, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, e, na forma da Lei, etc... FAÇO SABER, que a Câmara aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada a Escola Municipal Rural da Invernadinha com o nome de "TENENTE ANTÔNIO JOÃO RIBEIRO", em homenagem póstuma ao herói da Guerra do Paraguai.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 10 de Maio de 1.978.



Adão Herodes Xavier
Prefeito Municipal